



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 102/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, atendendo à solicitação feita à esta Presidência pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Geraldo Crispim Borges, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, via do ofício nº 336/86,

R E S O L V E:

Determinar que a funcionária THEREZINA DO NASCIMENTO MONTEIRO COSTA, lotada na Secretaria da Administração, e que se encontra à disposição deste Tribunal Regional Eleitoral, prestando serviços no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, passe a prestar serviços junto ao Colendo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a partir desta data.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.986.

Ulderico Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

*Anotado
16-07-86
C. R. R.*